



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO 18471609

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, em face da delegação de competência atribuída pela **Portaria DIREF nº. 515, de 18/08/2022 (17716863)**, resolve:

I - DESIGNAR, os servidores Gustavo Azevedo Garcia, Cleide Carvalho Cavalcante e Nelson Carvalho da Silva, todos do Núcleo de Administração e Serviços Gerais - NUASG, para constituírem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução do Contrato SJ/DF nº 23/2023 (18432961), firmado com a empresa MÓDULO CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em **4 (quatro) elevadores**, instalados no Edifício-Sede II, Bloco "d", da Seção Judiciária do Distrito Federal SJDF.

A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização deverá zelar pelo fiel cumprimento do Contrato, principalmente no que concerne às obrigações da Contratada, constantes na Cláusula Terceira, bem como aos procedimentos para aplicação das sanções administrativas, quando for o caso.

O não cumprimento das atribuições inerentes ao Acompanhamento e Fiscalização do Contrato implicará em responsabilização civil, penal e administrativa nos termos da lei.

ERICO DE SOUZA SANTOS

Diretor da Secretaria Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Erico de Souza Santos, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 29/06/2023, às 14:39 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **18471609** e o código CRC **BDE77DC1**.